

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 21 DE NOVEMBRO DE 19 85.

MATRICULA

38.957

FICHA

001

IMÓVEL:- Um terreno urbano, situado no loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL AGUA LIMPA, bairro da cidade, distrito e município de Bady Bassitt, desta comarca de São José do Rio Preto, designado pelo lote 17, da quadra H, medindo tres metros e cinquenta centímetros (3,50) de frente para a rua D, por um lado mede vinte e tres (23,00) metros e confronta com o lote 18, por outro lado, mede quatorze metros (14,00) e confronta com a rua 5; pelos fundos mede doze metros e cinquenta centímetros (12,50) e confronta com o lote 16, e finalmente em angulo de circulo na confluencia das ruas D e 5, mede quatorze metros e quatorze centímetros (14,14), totalizando 270,12 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal de Bady Bassitt, sob n. 011116/00.- **PROPRIETARIA:-** ALVORADA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA RIO PRÉ-TO, com sede nesta cidade, à rua Bernardino de Campos, n. 3731, CGC/MF. sob nº 51.354.140/0001-07, representada pelos = socios José Carlos da Silva, CIC.590.687.448/87, comerciante; Eufly Angelo Ponchio, CIC.286.375.428/91, advogado, am- bos brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta cidade.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula n. 15.774, deste Car- tório.- O referido é verdade e dou fé.- A Oficial Maior *[assinatura]* (Eliana Barbosa Prette).-

R.001/38.957.- Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do Tab. por lei do município de Bady Bassitt, em 25 de Outubro de 1.985, no Livro 083, as fls. 33, a proprietaria **VENDEU** o imóvel objeto da presente matricu- la, a **NELCIDES APARECIDO BISCOLA**, RG.n. 11.229.970-SSP-SP e CIC.n. 025.715.438-81, brasileiro, lavrador, casado no re- gime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.6.515/77, com **LUCIA DINIZ BISCOLA**, domiciliado e residente em Bady Bassitt, no Sítio São Sebastião, pelo valor de CR\$160.000 (Cento e sessenta mil cruzeiros).- O referido é verdade e dou fé.- São José do Rio Preto, 21 de Novembro de 1.985.- A Oficial Maior *[assinatura]* (Eliana Barbosa Prette).-

R.002/38.957:- Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do Tab. por lei do município de Bady Bassitt, em 29 de janeiro de 1988, no livro 96, fls. 34, os proprietarios venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cz\$ 31.500,00 a, **MARIA INEZ SCALVENZI**, RG. 16.397.477-sp e CIC. 098.310.728-98, brasileira, estudante, solteira, maior, residente a rua Silva Jardim nº 1666, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. São Jose do Rio Preto, 07 de março de 1988. A Oficial Subst. *[assinatura]*

R.003/38.957.- Conforme escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do tab. por lei do município de Bady Bassitt, em 30 de Março de 1.990, no livro 114, fls. 171, a proprietaria vendeu o imóvel objeto des- ta matrícula a **ANTONIO FABIANI GELAMO**, RG.6.594.625-SP, e CIC.316.466.978/04, brasileiro, agricultor, casado no regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **MARIA AMABILE PELOSO GELAMO**, RG.4.910.067-SP, brasi- leira, do lar, residentes em Bady Bassitt, a rua D, nº.119, Parque Residencial Agua Limpa, pelo valor de - - - - - R\$8.800,00.- O referido é verdade e dou fé. São Jose do Rio Preto, 09 de Abril de 1.990. A Oficial Maior *[assinatura]*

AV.004/38.957:- Conforme Decreto Municipal nº 1039 datado de 26 de novembro de 1991, à rua D do imóvel -- objeto desta matrícula, teve sua denominação mudada para RUA WILSON ANTONIO DE AQUINO, pelo novo empla- camento municipal. São José do Rio Preto, 30 de dezembro de 1993. A Escr.Hab. *[assinatura]* (Elizabeth -- Cristina Barbosa Damiano). O Oficial, *[assinatura]*

(segue no vº)

MATRÍCULA

38.957

FICHA

001
VERSO

R.005/38.957:- Por escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato do município de Bady Bassitt, desta comarca, em 31 de março de 1993, no livro 156 fls. 083, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, à GILBERTO GONÇALVES DE CARVALHO, RG.6.349.737-ssp.sp, CIC.926.261.068-87, brasileiro, vendedor, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com ROSA DO CARMO PELLO SO DE CARVALHO, RG.8.477.670-ssp.sp, CIC.926.261.068-87, brasileira, empresária, domiciliados e residentes em Bady Bassitt, na rua Wilson Antonio de Aquino nº 116, bairro Agua Limpa, pelo valor de R\$ 3.000.000,00- (três milhões de cruzeiros). São José do Rio Preto, 30 de dezembro de 1993. A Escr.Hab. *[assinatura]* (Elizabeth Cristina Barbôsa Damiano). O Oficial, *[assinatura]*

AV.006/38.957:- Conforme Lei Municipal n.1364, de 26.09.1997, a RUA CINCO, do imóvel objeto desta matrícula teve sua denominação mudada para RUA JOSÉ MARQUES DE MENDONÇA, pelo novo emplantamento municipal.- São José do Rio Preto, 11 de Fevereiro de 2.003.- O Oficial, *[assinatura]*

R.007/38.957:- Por escritura pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de Bady Bassitt, desta comarca, aos 05 de Março de 1999, no livro 190, às fls.195, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, à LUIZ CARLOS BASSO, RG.9.708.242-SSP-SP e CPF/MF.005.219.208/33, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público municipal, residente e domiciliado na cidade de Bady Bassitt-SP, na rua José Marques de Mendonça, n.º 2125, pelo valor de R\$2.860,00 (Dois Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).- São José do Rio Preto, 11 de Fevereiro de 2.003.- O Oficial, *[assinatura]*

AV.008/38.957:- Requereu-se a presente para constar que o proprietário CONSTRUIU no terreno objeto da matrícula supra, UM PRÉDIO TÉRREO RESIDENCIAL, que recebeu o n.º 104 da Rua Wilson Antonio de Aquino, com 66,59 m2 de área construída, nos termos do Alvará de Regularização n.º 002, expedido aos 15.01.2003, e Habite-se n.º 004, expedido aos 23.01.2003, ambos pela municipalidade de Bady Bassitt, tendo deixado de apresentar a CND do INSS, em virtude da construção se enquadrar nas condições estabelecidas no Artigo 45 do Decreto 2.173 de 05/03/1.997 e suas alterações, sendo atribuído a construção o valor de R\$9.558,99 (Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).- São José do Rio Preto, 11 de Fevereiro de 2.003.- O OFICIAL *[assinatura]*

R.009/38.957:- Por Instrumento Particular com caráter de escritura pública, na (.....SEGUE FICHA 002.....)

MATRÍCULA

38.957

FICHA

002

forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64, de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049/66, de 29/06/1966, passado nesta cidade, datado de **21 de Março de 2003**, o proprietário **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, à **CLAUDEMIR MACHADO**, brasileiro, frentista, RG 26.673.258-6-SSP/SP e CPF 172.501.238/31, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ADRIANA CARBONI MACHADO**, brasileira, manicure, RG 25.083.686-5-SSP/SP e CPF 272.090.138/57, residentes e domiciliados em Bady Bassitt, à rua Reinaldo Bianchi nº134, bairro Água Limpa pelo valor de **R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, sendo **R\$2.932,34**, da CEF, referente a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS.- São José do Rio Preto, **02 de Abril de 2.003.0 Oficial**,

R.010/38.957:- Por contrato referido no R.009, os proprietários **DERAM EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº.00.360.305/0001-04, pelo valor de **R\$25.358,96 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, pelo prazo de **228 meses**, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de **R\$301,86**, com Sistema de Amortização:- **Sacre**; e juros a taxa nominal de **8,1600%** ao ano e a taxa efetiva de **8,4722%** ao ano; e as demais condições as constante do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, **02 de Abril de 2.003.0 Oficial**

AV.011/38.957:- Por Instrumento Particular com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/1966, passado nesta cidade, datado de **02 de Outubro de 2003**, requereu-se a presente para constar, que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, autorizou o **cancelamento da hipoteca registrada sob nº 010**, nesta matrícula.- São José do Rio Preto, **16 de Outubro de 2003. O Oficial**,

R.012/38.957:- Por Instrumento Particular com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/1966, passado nesta cidade, datado de **02 de Outubro de 2003**, os proprietários **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, à **VALDOMIRO DE ARAÚJO**, RG.33.127.396-2-SSP-SP e CPF/MF.265.764.758/88, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Bady Bassitt-SP, na rua Miguel Couto, n.º 2140, Centro, pelo valor de **R\$25.472,00 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais)**.- São José do Rio Preto, **16 de Outubro de 2003. O Oficial**,

(.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA

VERSO

38.957

002

R.013/38.957:- Por contrato referido no R.012, o proprietário DEU EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$24.843,98 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos), pelo prazo de 228 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$296,38, com Sistema de Amortização:- Sacre; e juros a taxa nominal de 8,1600% ao ano e a taxa efetiva de 8,4722% ao ano; e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 16 de Outubro de 2003. O Oficial,

AV.014/38.957-Protocolo nº 466.360 de 18/12/2015:- Faz-se a presente para constar, que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº. 013, nesta matrícula, nos termos do instrumento de quitação, passado na cidade de Potirendaba/SP, datado de 16 de dezembro de 2015.- São José do Rio Preto, 05 de Janeiro de 2.016. O Oficial,

AV.15/38957 - Protocolo nº 595.241 de 01/12/2021 (selo digital: 1114273E1000000540962213):- Por certidão, expedida pela 4ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto-SP, em 01/12/2021, nos autos de Execução Trabalhista (Processo nº 0012570-09.2016.5.15.0133), movida por MARIA MADALENA KUZNIOWSKI DE MACEDA, CPF/MF.039.523.839-02, contra VALDOMIRO DE ARAÚJO (já qualificado) e outros, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 64.406,15 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e quinze centavos).- São José do Rio Preto, 06 de dezembro de 2021.- O Oficial,